

RESULTADO FINAL - EDITAL 71/2018/ARI-CGAB/IFRO

A Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus Ariquemes* torna público o resultado final, após recursos, do EDITAL Nº 71/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Fórmula de cálculo da nota final: Nota do Projeto (NP) x 0,7 + Nota do Currículo (NC) x 0,3

Número do Protocolo	Projeto	Nota do projeto	Nota do currículo	Nota final	Classificação
1.	Componentes do rendimento e sua relação com a produtividade do feijoeiro comum	92,0	104,0	95,6	1º
2.	Qualidade do solo cultivado com coberturas vegetais	93,5	97,0	94,55	2º
3.	Relações entre a satisfação acadêmica, expectativa de futuro, motivação acadêmica e o desempenho acadêmico em estudantes do IFRO <i>campus</i> Ariquemes	92,0	81,0	88,7	3º
5.	Gargalos Tecnológicos na Produção de Tabaquês na Região de Ariquemes – RO	88,0	85,0	87,1	4º
4.	Caracterização de biocarvão produzido a partir de casca de cupuaçu (<i>Theobroma grandiflorum</i>) como forma de aproveitamento de resíduos da Agroindústria	94,5	65,5	85,8	5º
8.	Produtividade de Cultivares de Arroz (<i>Oryza sativa</i> L.) de sequeiro por meio da Calagem e Adubação Silicatada em Área de Pastagens Degradadas no Município de Ariquemes- RO	85,0	67,0	79,6	6º
7.	Utilização de plantas alelopáticas, com potencial de controle a pragas e doenças culturais, como meio de atração de abelhas nativas em um remanescente florestal do IFRO <i>campus</i> Ariquemes	83,5	51,0	73,75	7º
6.	Análise de rede: Mapeando atores de Inovação no Território Do Vale Do Jamari no Sudoeste Amazônico	86,5	38,5	72,1	8º



Documento assinado eletronicamente por **Samara Arcanjo e Silva**, Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação, em 11/10/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372612** e o código CRC **30F322D9**.

